



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 1016/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná nº. 2589

Página 9, em 23/08/2022

Daiane Anselmo de Azevedo
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 592.921,00 (quinhentos e noventa e dois mil e novecentos e vinte e um reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0013.2.154.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM RECURSOS VINCULADOS	
183 - 3.3.90.32.00.00	934 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0017.1.223.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
1938 - 4.4.90.52.00.00	518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	590.921,00
Total Suplementação:		592.921,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 592.921,00 (quinhentos e noventa e dois mil e novecentos e vinte e um reais), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00.	Transf. BB - Prot. Soc. Básica - PBV - Fort. Vínculo - C/C-66.513-4	934	2.000,00
2.4.1.4.50.0.1.12.00.00.00.00.	Prog. Requal. Ubs - Jd. Rio De Janeiro - C/C-624032-2	518	249.321,00
2.4.1.4.50.0.1.15.00.00.00.00.	Transf. Investimento Federal	518	341.600,00
TOTAL			592.921,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de agosto de 2022.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1016/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 592.921,00 (quinhentos e noventa e dois mil e novecentos e vinte e um reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0013.2.154.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM RECURSOS VINCULADOS	
183 - 3.3.90.32.00.00	934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0017.1.223.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
1938 - 4.4.90.52.00.00	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	590.921,00
Total Suplementação:			592.921,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 592.921,00 (quinhentos e noventa e dois mil e novecentos e vinte e um reais), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00.	Transf. BB - Prot. Soc. Básica - PBV - Fort. Vinculo - C/C-66.513-4	934	2.000,00
2.4.1.4.50.0.1.12.00.00.00.00.	Prog. Requal. Ubs - Jd. Rio De Janeiro - C/C-624032-2	518	249.321,00
2.4.1.4.50.0.1.15.00.00.00.00.	Transf. Investimento Federal	518	341.600,00
TOTAL			592.921,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de agosto de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:9629976F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 23/08/2022. Edição 2589. Página 9.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>